



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 777 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE
- NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 93.514,00 (NO-
VENTA E TREIS MIL E QUINHENTOS E QUATOR-
ZE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agud-
os, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Or-
çamentária nº 1.314 de 08 de novembro de 1977, ficam suplementadas no Or-
çamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ -
93.514,00 (noventa e três mil e quinhentos e quatorze cruzeiros).

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS
10.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal - Pessoal Civil
10070212.57 01 - Vencimentos e vantagens fixasCr\$ 2.514,00

10.5 Limpeza Pública

4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações
10603251.08 Um caminhão para a coleta de lixoCr\$ 1.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social
15024922.73 I.N.P.S. - Inclusive atrasadosCr\$ 25.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
16885312.78 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem ..Cr\$ 50.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros
16885312.78 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem ..Cr\$ 15.000,00
Total da SuplementaçãoCr\$ 93.514,00
=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta
com os recursos provenientes das seguintes anulações:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º

DECRETO Nº 777 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978

continuação

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
10603252.66 Manutenção dos serviços da Limpeza Pública.....R\$ 2.514,00

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
10605752.72 Serviços de conservação e reparos em Ruas e AvenidasR\$ 66.000,00

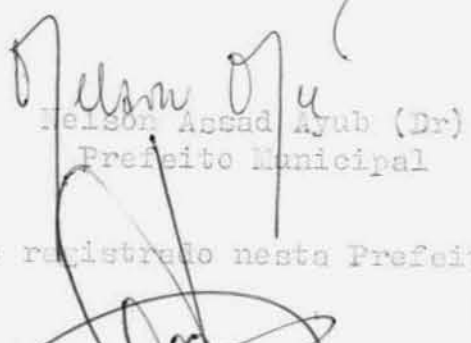
11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social
15824922.74 F.G.T.S. - Inclusive atrasadosR\$ 25.000,00
Total da AnulaçãoR\$ 93.514,00
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de dezembro de 1978.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo